

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE201809/0500
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal de Regularização
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Economia
<b>Orgão / Serviço:</b>	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização
<b>Vínculo:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior.
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Apoiar tecnicamente as comissões diretivas e os presidentes destas comissões no exercício das suas competências; verificar e emitir parecer sobre a elegibilidade das candidaturas a financiamento pelo PO, nos termos de regulamentação específica aplicável; apoiar os presidentes das comissões diretivas no processo de avaliação; assegurar que a instrução e apreciação das candidaturas é efetuada de acordo com as disposições previstas na respetiva regulamentação específica; preparar as reuniões e deliberações das comissões diretivas e dos seus presidentes; executar as tarefas que lhe estejam atribuídas pelo presidente da comissão diretiva, por sua iniciativa ou na sequência de proposta desta comissão.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:</b>	DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Direito, Economia, Gestão, Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas (ver observações)

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização	48	Edifício Expo 98 - Avenida D. João II, Lote I.07.2.1. 3.º piso	Lisboa	1990014 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 48**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

- Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio.
- Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17º da LTFP:
  - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
  - b) 18 anos de idade completos;
  - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
  - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso.
- No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** apoioadmfinan@compete2020.gov.pt

**Contacto:** 21 154 8700

**Data Publicitação:** 2018-09-19

**Data Limite:** 2018-10-03

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Economia Programa Operacional Competitividade e Internacionalização- COMPETE2020 Aviso Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 48 (quarenta e oito) postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira/categoria de técnico superior, restrito a candidatos trabalhadores do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização- COMPETE2020, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio. 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, por remissão do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, torna-se público que, por meu despacho de 12 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o

preenchimento de (48) quarenta e oito postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. criado especificamente para afetar os trabalhadores do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização- COMPETE2020, da carreira/categoria de técnico superior. 2. Legislação Aplicável - Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP- Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública); Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: Edifício Expo 98- Av. D. João II Lote 1.07.2.1- 3.º piso- 1990-014 Lisboa. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de (48) quarenta e oito postos de trabalho, do Mapa de Pessoal para 2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Descrição sumária das funções a exercer: Apoiar tecnicamente as comissões diretivas e os presidentes destas comissões no exercício das suas competências; verificar e emitir parecer sobre a elegibilidade das candidaturas a financiamento pelo PO, nos termos de regulamentação específica aplicável; apoiar os presidentes das comissões diretivas no processo de avaliação; assegurar que a instrução e apreciação das candidaturas é efetuada de acordo com as disposições previstas na respetiva regulamentação específica; preparar as reuniões e deliberações das comissões diretivas e dos seus presidentes; executar as tarefas que lhe estejam atribuídas pelo presidente da comissão diretiva, por sua iniciativa ou na sequência de proposta desta comissão. 6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto para regularização das situações de trabalho precário nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio e do artigo 18.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 7. Habilitações literárias: Direito, Economia, Gestão, Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas, Gestão em Administração Pública, Antropologia, Comunicação das Organizações, Comunicação Empresarial, Marketing e Publicidade, Relações Públicas e Publicidade, Sociologia, Matemáticas Aplicadas, Ciências da Educação, História, Engenharia Agronómica. 8. Posicionamento remuneratório – 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior. 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio. 9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso. 10. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização- COMPETE2020, em [www.compete2020.gov.pt](http://www.compete2020.gov.pt). 11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio internet do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização- COMPETE2020, [www.compete2020.gov.pt](http://www.compete2020.gov.pt), sendo enviadas por via eletrónica para o endereço de e-mail [apoioadmfinan@compete2020.gov.pt](mailto:apoioadmfinan@compete2020.gov.pt), até as 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. 11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura, identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico), habilitações académicas e profissionais. 11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo vitae detalhado e atualizado, datado e assinado; d) Declaração comprovativa do reconhecimento a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio. 11.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na

atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11.6. O candidato deve ainda apresentar uma declaração assinada onde consinta expressamente o tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no curriculum vitae, nos seguintes termos: "Eu (nome completo), declaro para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no currículo vitae, entregues com a candidatura ao presente procedimento concursal, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e durante o período de tempo em que durar o procedimento concursal mencionado." 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular. 13.1. Avaliação Curricular (AC) é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional; a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 14. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) Incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. 15. Classificação Final (CF): A classificação final (100%AC) será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas. 16. Haverá lugar à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico- com recibo de entrega, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria. 17. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos parâmetros a utilizar na valoração final da avaliação curricular, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 18. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização- COMPETE2020, em [www.compete2020.gov.pt](http://www.compete2020.gov.pt), após a aplicação do método de seleção. 19. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 20. Composição e identificação do Júri: Presidente – Dr. Jaime Andrez - Presidente da Comissão Diretiva do Compete2020; Vogais Efetivos: 1.º Vogal efetivo – Dr. Henrique Figueiredo - Secretário Técnico da Unidade de Administração Pública, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo – Dra. Cármen Vieira Lopes - Coordenadora da Unidade de Gestão de Recursos; Vogais Suplentes: 1.º Vogal suplente – Dra. Alexandra Vilela - Vogal da Comissão Diretiva do Compete 2020; 2.º Vogal suplente – Dr. Pedro Ministro – Secretário Técnico da Unidade de Transformação Digital. 21. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP, afixada em local público e visível das instalações do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização- COMPETE2020 e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com a informação sobre a sua publicação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 18 de setembro de 2018- O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização- COMPETE2020, Jaime Andrez.

## Observações

As habilitações literárias para o presente procedimento concursal de regularização são as seguintes: Direito, Economia, Gestão, Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas, Gestão em Administração Pública, Antropologia, Comunicação das Organizações, Comunicação Empresarial, Marketing e Publicidade, Relações Públicas e Publicidade, Sociologia, Matemáticas Aplicadas, Ciências da Educação, História, Engenharia Agronómica. O presente aviso é publicado na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização- COMPETE2020 ([www.compete2020.gov.pt](http://www.compete2020.gov.pt))

